

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 502



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>7</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>7</b>
<b>Retificação</b>	<b>7</b>
<b>Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Atas de registro de preço</b>	<b>9</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 6.467, DE 30 DE JULHO DE 2021**

*Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 27 de janeiro de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de CLAYTON GENARO PEREIRA, RG nº 29.148.263-6 SSP/SP, CPF 183.601.318-30, admitido para a função de Enfermeiro Assistencial, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 4.941, de 05 de agosto de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA N° 6.637, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

*ADMITE JESSICA CRISTINA NASCIMENTO GONCALVES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 18 de agosto de 2021, JESSICA CRISTINA NASCIMENTO GONCALVES, portadora do RG nº 52.655.555-5, CPF 463.744.198-63, PIS 20487271585, residente à Rua Três, 133, Agua Doce, Jundiá/SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de

trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 78/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N° 6.644, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

*Torna essa portaria sem efeitos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N° 6.719, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

*Transfere a servidora SARA CARVALHO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora SARA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, nomeada para a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº

10441/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.730, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

*Concede ao servidor Julio Cesar Alves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados o Adicional de Periculosidade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a JULIO CESAR ALVES, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, o Adicional de Periculosidade, correspondente à 30% (trinta por cento) sobre seu salário, de acordo com art. 123 da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 15 de abril de 2019, esse Adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 5695/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

*Concede a servidora MARCIA MARIA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença por motivo de doença em pessoa da família.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MARCIA MARIA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de setembro de 2021, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 11372/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre exoneração da funcionária ELIANA MARTINS DE MELLO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELIANA MARTINS DE MELLO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove

dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.750, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre exoneração do funcionário JOSE LUIZ FERREIRA DE BRITO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOSE LUIZ FERREIRA DE BRITO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.747, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre exoneração do funcionário BENEDITO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário BENEDITO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade a partir de 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.757, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

*EXONERA a pedido PATRICIA BESSA PINA FRANCO, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora PATRICIA BESSA PINA FRANCO, RG nº 35.761.151-2 SSP/SP, CPF 281.071.088-09, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função pública Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.758 DE 04 DE OUTUBRO 2021**

*EXONERA a pedido GUSTAVO ROMANO GIOLLO, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 01 de outubro de 2021, o servidor público GUSTAVO ROMANO GIOLLO, RG nº 40.911.839-4 SSP/SP, CPF 346.832.998-95, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Escriturário, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Nomeia MARINA CAROLINA COBUCCI GUERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de outubro de 2021, MARINA CAROLINA COBUCCI GUERRA, RG nº 39.441.545-0 SSP/SP, CPF 382.279.348-54, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.753, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Nomeia LILIANE KARINA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de outubro de 2021, LILIANE KARINA PINTO, RG nº 41.051.854-2 SSP/SP, CPF 388.953.208-08, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 6.749, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*Nomeia GIDEVALDO SILVA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 de outubro de 2021, GIDEVALDO SILVA SANTOS, RG nº 41.852.730-1 SSP/SP, CPF 293.688.598-17, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 6.748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

*Nomeia ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de outubro de 2021, ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA, RG nº 44.202.285 SSP/SP, CPF 319.531.728-14, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, de 18 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para combate à incêndio a serem utilizados pela equipe da Operação Corta Fogo. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de novembro de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021, de 18 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de novembro de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, de 18 de outubro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de novembro de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

## Retificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que em relação ao Edital de Republicação da Tomada de Preços nº 008/2021, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Itupeva, onde se lê: "Às 11:00 horas, no mesmo local, será procedida a abertura dos envelopes na presença dos participantes." Leia-se: "Às 15:00 horas, no mesmo local, será procedida a abertura dos envelopes na presença dos participantes." Itupeva, 18 de outubro de 2021.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3826-9/2021. ASSINATURA: 05/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.118.400,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ANÁLISES E COLETA DE IMAGENS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6216-0/2021. ASSINATURA: 13/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 328.341,06 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE LAYOUT NAS SECRETARIAS DE OBRAS, FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA. MODALIDADE: CARTA CONVITE OBRAS Nº 003/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

---

## Atas de registro de preço

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. PROCESSO Nº 8454-5/2021. ASSINATURA: 13/10/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 05. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT
1	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO:</b> café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, intensidade 8, acondicionado em embalagem a vácuo, aluminizada ou metalizada, de 500 gramas, contendo data de fabricação e lote. Preferencialmente reembalados em caixas de papelão. Possuir, no mínimo, 12 meses de validade no ato da entrega. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos <b>e/ou</b> Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, <b>ou ainda</b> o Selo de Qualidade Produto de São Paulo.</p> <p><b>COTA PRINCIPAL</b></p>	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 10,49
2	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO:</b> café em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominantemente de café arábica, intensidade 8, acondicionado em embalagem a vácuo, aluminizada ou metalizada, de 500 gramas, contendo data de fabricação e lote. Preferencialmente reembalados em caixas de papelão. Possuir, no mínimo, 12 meses de validade no ato da entrega. A marca do produto deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos <b>e/ou</b> Laudo equivalente emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA, <b>ou ainda</b> o Selo de Qualidade Produto de São Paulo.</p> <p><b>COTA RESERVADA</b></p>	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 10,49